



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

“Transfere provisoriamente a sede da Câmara e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nazareno aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica transferida, provisoriamente, a sede da Câmara Municipal de Nazareno para a Praça Nossa Senhora de Nazaré, em frente ao prédio onde funciona.

Parágrafo Único: A referida transferência se dá com o específico fim da realização da solenidade de posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos que acontecerá no dia 1º de janeiro de 2017, a partir das 17:00 h.

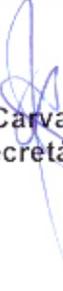
Art. 2º. Após o encerramento da referida sessão solene, a sede da Câmara compulsoriamente, retorna ao seu lugar de origem.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões, 26 de dezembro de 2016.


Vicente Edson do Nascimento
Presidente


João Nestor de Carvalho
Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Junior
Secretário